

Administração Indireta

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - CENTRO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 25/2018. REFERENTE AO RDC PRESENCIAL Nº 001/2018 - SEMA/CLP/OBRAS II/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.04755/2017 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001523/2020-81 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: PCA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a vigência e execução, dos quais tratam a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato 25/2018. Data: Teresina - PI, 21 de maio de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Antonio Wagner Setubal Filho.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 10/2019. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 033/2018 - SEMA/CLP/OBRAS I/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.04217/2018 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001581/2020-67 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA. (PETRÓPOLES ENGENHARIA). Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a vigência e execução, dos quais tratam a Cláusula Décima Quarta (DOS PRAZOS) do Contrato 10/2019. Data: Teresina - PI, 21 de maio de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. José Everaldo da Cunha.

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 47/2019 - SDU CENTRO/NORTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.03402/2019 - SDU CENTRO/NORTE. Conforme o Processo Administrativo nº 042.03402/2019 - SDU CENTRO/NORTE, nos termos do Processo Eletrônico nº 00050.001499/2020-50 - SDU CENTRO/NORTE, constante no Contrato nº 47/2019 - SDU CENTRO/NORTE, celebrado com a empresa M J DE C REGO EIRELI - EPP (MJ5 CONSTRUÇÕES), justifica-se o presente APOSTILAMENTO, pelo fato de até a presente data, não haver por parte da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, órgão Financiador da Obras, confirmação de repasse do recurso para pagamento do referente serviço, contratado juntamente com outros projetos em andamento. Dessa forma, procede-se com a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a vigorar com a seguinte alteração, conforme destaque realizado: Classificação Orçamentária: 15001.15451.0004.1.092 - Construção/Ampliação de Galerias Pluviais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 920617 - Recursos de Operações de Crédito - FINISA II. Data: Teresina - PI, 07 de maio de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte.

CONTRATO Nº 24/2020 - SDU CENTRO/NORTE. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 50/2019 - RELANÇAMENTO (OBRAS I). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.02594/2019 - SDU CENTRO/NORTE. EMPRESA: MANOEL A. P. BARROS EIRELI (CONSTRUTORA BARROS). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de REVITALIZAÇÃO DAS RUAS COELHO RODRIGUES E SIMPLÍCIO MENDES, BAIRRO CENTRO DE TERESINA- PI. Prazo de Vigência: 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias. Prazo de Execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 15001.15451.0033.1.708 - Acessibilidade e Requalificação das Calçadas - CAF; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 920614 - Recursos de Operação de Crédito-PDUI - TERESINA SUSTENTÁVEL - CAF; e 001614 - RECURSOS ORDINÁRIOS-PDUI - TERESINA SUSTENTÁVEL - CAF (OPERAÇÃO DE REFERÊNCIA Nº CFA 010491 E 010502 - REPRESENTANTES AUTORIZADOS). Valor Total: R\$ 11.968.683,16 (Onze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Data: Teresina/PI, 18 de abril de 2020. Assina pela Contratante, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte, e pela Contratada, Sr. Manoel Antônio Pereira Barros e pela Responsável Técnica da Contratada, Eng.ª Sara Nairane dos Santos Pereira.

ERRATA Nº 21/2020. CONTRATO Nº 24/2020 - SDU CENTRO NORTE. REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 50/2019 - RELANÇAMENTO. PROCESSOS Nº 042.02594/2019 e Nº 00050.001622/2020-27 - SDU CENTRO/NORTE. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU CENTRO/NORTE. CONTRATADA: MANOEL A. P. BARROS EIRELI (CONSTRUTORA BARROS). A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU CENTRO/NORTE, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, em decorrência do Contrato nº 24/2020 - SDU Centro/Norte, nos autos do Processo Eletrônico nº 00050.001622/2020-27 - SDU CENTRO/NORTE, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de REVITALIZAÇÃO DAS RUAS COELHO RODRIGUES E

SIMPLÍCIO MENDES, BAIRRO CENTRO DE TERESINA - PI; vem oficializar a presente ERRATA do referido contrato, conforme item abaixo: Retificar a NUMERAÇÃO DO CONTRATO, para a seguinte redação: Onde se lê: "CONTRATO Nº 24/2019 - SDU CENTRO/NORTE". Leia-se: "CONTRATO Nº 24/2020 - SDU CENTRO/NORTE". Data: Teresina - PI, 25 de maio de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte.

ORDEM DE PARALISAÇÃO 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.04505/2018 - SDU CENTRO/NORTE e PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001322/2020-76 - SDU CENTRO/NORTE. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE, representada neste ato por seu Superintendente, Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior, determina à empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a paralisação dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE FLORESTA FÓSSIL DE TERESINA - PI, localizado às margens esquerda e direita do Rio Poti, Teresina/Piauí, obra que tem como objeto do Contrato nº 014/2019 - SDU Centro/Norte, a partir desta data. Data: Teresina - PI, 17 de março de 2020. Assina Eng.º Carlos Augusto Daniel Júnior - Superintendente da SDU Centro/Norte e pela Contratada, Sr. Josivan de Carvalho Rego.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO Nº 001/2020-DP/ARSETE. REFERÊNCIAS: - Processo nº 00055.000239/2020-64 - SEI/ARSETE; - Projeto Básico nº 001/2020 - DAF/ARSETE; - Portaria nº 007/2020-DP/ARSETE (DOM Nº 2.778/2020). O PROJETO BÁSICO Nº 001/2020 - DAF/ARSETE tem por OBJETO a participação de servidores efetivos da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) no Curso Online de Gestão de Resíduos, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental de São Paulo (ABES-SP), legalmente indicados através da Portaria nº 007/2020-DP/ARSETE. Para os devidos fins, RATIFICO o Projeto Básico acima referenciado, tendo fundamentação no art. 25, II, c/c art. 13, III, ambos da Lei nº 8.666/93 (Inexigibilidade de Licitação), dada a singularidade do evento e notória especialização do agente promotor na forma justificada, bem como a importância do objeto para qualificação através da absorção do conhecimento pelos servidores indicados para participação no Curso Online de Gestão de Resíduos, os quais estão comprometidos a multiplicar a aprendizagem aos demais servidores da ARSETE. Os elementos técnicos apresentados no Projeto Básico, para fundamentar a relação obrigacional de inexigibilidade de licitação, deverão ser formalizados em TERMO, a ser publicado em Diário Oficial do Município para eficácia dos atos, na forma da legislação vigente aplicável. Teresina 02 de junho de 2020. EDVALDO MARQUES LOPES, Diretor-Presidente da ARSETE.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019. CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER CNPJ: 41.263.013/0001-30; CONTRATADA: RADIO TAXI TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO LTDA ME. CNPJ Nº: 73.965.881/0001-59; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO A SEGUINTE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2019. 1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 08 DE ABRIL DE 2020 A 08 DE ABRIL DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2020. VALOR MÉDIO TOTAL: R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0017.2.384 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER, DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, FONTE 001100. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - RONEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA. PELA CONTRATADA: EVERARDO RODRIGUES FONTINELE.

EXTRATO DO CONTRATO 009/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.1175/2020 CONTRATANTE: EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER CNPJ: 41.263.013/0001-30 CONTRATADA: J R PESSOA FILHO EIRELI, CNPJ: 02.939.111/0001-30. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE VENHAM A MINIMIZAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO COVID-19 (CORONA VIRUS), COM FORNECIMENTO IMEDIATO. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2020. VIGÊNCIA: ATÉ 06 MESES. VALOR TOTAL: R\$ 12.521,87 (DOZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA DE SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 1001100, CONTA DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, AÇÃO 21001.04122.0017.2.732 - AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS - COVID-19. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - RONEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA. PELA CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO.